



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Mensagem de Projeto de Lei nº 046/2026

Seringueiras, 07 de abril de 2026.

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES VEREADORES,

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder desconto de **20% (vinte por cento)** aos contribuintes que efetuarem o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício 2026, em parcela única, até o respectivo prazo de vencimento que ocorrerá em 30/06/2026.

Trata-se do chamado bônus adimplência, que visa premiar o contribuinte que paga suas obrigações em dia, fazendo com que a administração pública, possa efetivamente contar com o ingresso destas receitas orçamentárias decorrente dos tributos, nas respectivas datas de pagamento.


Sabe-se, com base nas arrecadações de anos anteriores, que um percentual aproximado de **20% (vinte por cento)**, pagam suas obrigações fiscais com atraso, tratando-se de receitas que dificilmente entram nos cofres municipais, dentro do exercício orçamentário-financeiro do tributo, embora ingressem posteriormente.

Desta forma a instituição do prêmio adimplência é uma forma que a Administração Pública dispõe para a arrecadar os recursos orçamentários dentro do respectivo exercício financeiro, o que não afetará as metas fiscais previstas na LDO, conforme Relatório de Impacto Orçamentário – Financeiro anexo.

Por fim, solicitamos dos Nobres Edis a valiosa apreciação que lhe são costumeiras, **SOLICITAR A TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para deliberação do referido projeto, tendo em vista que será lançado o IPTU em **01/06/2026**, necessitando que o projeto já esteja aprovado para a concessão do benefício.

Senhores Vereadores, na certeza do aval de todos, desde já agradecemos.

Cordialmente,

  
ARMANDO BERNADO DA SILVA  
Prefeito Municipal

RECEBIDO: 08/04/26  
CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 84.580.224/0001-00  
ASS: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Projeto de Lei nº 046/2026

Seringueiras, 07 de abril de 2026.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
CONCEDER DESCONTO NO PAGAMENTO  
EM PARCELA ÚNICA NO IPTU 2026 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial o previsto no artigo 14 da Lei de Responsabilidade e nos artigos 12 e 30 da Lei Municipal nº 2.218/2025, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e Ele **SANCIONA** a seguinte:

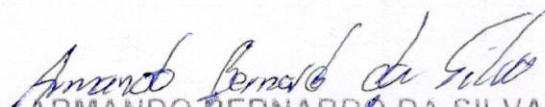
**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto de 20% (vinte por cento) aos contribuintes que efetuarem o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício 2026, em **PARCELA ÚNICA**, até o respectivo prazo de vencimento:

PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA, COM DESCONTO DE 20%		
Imposto	Parcela única	Data de Vencimento
IPTU		30/06/2026

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

  
ARMANDO BERNARDO DA SILVA  
Prefeito Municipal